



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 404/2025/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 26 de dezembro de 2025.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1 Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

Nome da autoridade competente: **César Fernando Schiavon Aldrighi**

Número do CPF: *****.920.200-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Governança Fundiária/Coordenação Geral de Cartografia**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 57/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República**

1.2 UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **378306/22201 Diretoria de Governança Fundiária / Coordenação Geral de Cartografia**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1 Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Ceará**

Nome da autoridade competente: **Custódio Luís Silva de Almeida**

Número do CPF: *****.111.783-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Geografia**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 2 de Agosto de 2023 da Presidência da República - Nomeação Reitor UFC**

2.2 UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Universidade Federal do Ceará – 153045**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Ceará – 153045**

3. OBJETO

3.1 Promover, no âmbito do Estado do Ceará, a execução de ações técnicas integradas de apoio à regularização fundiária em áreas federais, abrangendo atividades de apoio à titulação, diagnóstico, ordenamento e reordenamento territorial, atualização da situação ocupacional e qualificação da base cadastral e territorial, nos termos da legislação e dos normativos do INCRA.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

A presente seção detalha as metas operacionais (ME1, ME2 e ME3), seus objetivos, ações, entregas, indicadores, marcos e quantitativos.

4.1 ME1 - Meta 1 – Titulação em Projetos de Assentamento (PAs).

Objetivo geral: Promover a titulação de beneficiários da Reforma Agrária nos PAs priorizados, por meio de diagnóstico situacional e ocupacional nos projetos de assentamentos, promovendo atualização cadastral e geoespacial das parcelas individuais e das áreas de uso coletivo, com instrução de dossiês para decisão do INCRA.

Objetivos específicos:

ME4a. Identificar e priorizar PAs e parcelas com potencial de titulação.

ME4b. Elaborar ou revisar anteprojeto de parcelamento com base em séries históricas de imagens e dados existentes.

ME4c. Realizar planejamento participativo e cartografia social com as famílias assentadas (oficinas/escutas).

ME4d. Atualizar a supervisão ocupacional com verificação em campo.

ME4e. Executar cadastro e georreferenciamento de parcelas individuais e áreas coletivas (APP, Reserva Legal, agrovilas, açudes).

ME4f. Analisar elegibilidade e pendências; instruir dossiês de titulação; propor o instrumento jurídico adequado (Título de Domínio e/ou CDRU, quando aplicável).

4.1.1 Marcos:

· M1.1: Lista priorizada de PAs e cronograma de campo aprovado.

- M1.2: Supervisão ocupacional atualizada nos PAs priorizados.
- M1.3: Dossiês protocolados para decisão de titulação pelo INCRA.

4.1.2 Quantitativos (previsão de titulações):

Meta indicativa total: 2.400 títulos (média de 800/ano), condicionada à validação do universo de beneficiários elegíveis após atualização da supervisão ocupacional.

4.2 ME2 - Meta 2 – Diagnóstico de assentamentos urbanizados (delimitação urbano × remanescente) e preparação para doação.

Objetivo geral: Diagnosticar assentamentos titulados em décadas anteriores com elevado grau de urbanização, delimitar o perímetro urbano para futura REURB (competência municipal) e organizar a regularização do remanescente rural junto ao INCRA.

Objetivos específicos:

ME2a. Levantar histórico jurídico e de ocupação dos assentamentos selecionados (Suipé, Redonda e Guriú).

ME2b. Realizar diagnóstico situacional consolidado (ocupacional, cadastral e territorial).

ME2c. Delimitar o perímetro urbano segundo critérios urbanísticos e evidências de consolidação.

ME2d. Caracterizar o remanescente rural (ocupação, cadastro, geometrias, pendências documentais).

ME2e. Atualizar a Relação de Beneficiários (RB).

ME2f. Executar o geocadastro dos beneficiários situados fora da área urbana.

4.2.1 Marcos

- M2.1: Estudos históricos e jurídicos concluídos.
- M2.2: Atualização da lista de beneficiários nas áreas rurais remanescentes.
- M2.3: Perímetros urbano e remanescente submetidos e validados.

4.2.2 Quantitativos

Destinação de mais de cerca de 500 hectares com ocupação urbana, em áreas de assentamento, para os municípios com finalidade de regularização fundiária, beneficiando mais de aproximadamente 6.500 famílias.

4.3 ME3 - Meta 3 - Levantamento de áreas federais e indicação da solução fundiária

Objetivo geral: Inventariar e diagnosticar áreas federais, especialmente as de pequena dimensão e/ou sem aderência à constituição de novos PAs, indicando a solução fundiária mais adequada.

Objetivos específicos:

ME3a. Inventariar áreas federais (tipologia, dimensão, ocupação e restrições) e priorizar a execução.

ME3b. Realizar levantamento ocupacional e geoespacial, verificando aderência a políticas de Reforma Agrária.

ME3c. Emitir parecer técnico com indicação de solução fundiária (regularização específica, encaminhamento ao município ou outras alternativas), com registro do encaminhamento institucional.

4.3.1 Marcos

- M3.1: Inventário e priorização aprovados.
- M3.2: Pareceres técnicos conclusivos submetidos ao INCRA.

4.3.2 Quantitativos (abrangência mínima) Regularização de Mais de 30 áreas federais.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1 Alinhamento institucional e missão

O presente TED materializa a missão do INCRA de executar a Reforma Agrária, promover o ordenamento e a regularização fundiária nacional, com foco em segurança jurídica, justiça social e desenvolvimento sustentável no campo.

Conecta-se à missão da UFC de produzir e transferir conhecimento científico e tecnológico para a solução de problemas públicos concretos, por meio de pesquisa aplicada, extensão universitária e formação qualificada, notadamente em geotecnologias, gestão territorial e planejamento ambiental.

5.2 Vantajosidade para o INCRA

Ampliação da capacidade operacional com rigor metodológico e padronização de processos (levantamentos, cadastro/georreferenciamento, materialização de marcos, dossiês e pareceres).

Redução de passivos de titulação via integração entre cadastro, ocupação e geometrias, com rastreabilidade de decisões e trilha de auditoria.

Entregas prontas para decisão: dossiês de titulação (ME1), peças cartográficas e memoriais de delimitação urbano x remanescente (ME2), e pareceres conclusivos para áreas federais (ME3).

Base técnica para a doação das áreas urbanas (competência municipal para REURB) sem descaracterizar a finalidade da Reforma Agrária, e regularização do remanescente rural junto ao INCRA.

5.3 Vantajosidade para a UFC

Fortalecimento da pesquisa aplicada e da formação de recursos humanos (graduação e pós-graduação) em geotecnologias e regularização fundiária.

Consolidação de protocolos replicáveis e inovação pública (padrões de dados, metadados, validação técnica e governança).

Integração de laboratórios e grupos de pesquisa ao ciclo de políticas públicas, com impacto social e científico mensurável.

5.4 Benefício social e impacto público (com quantitativos)

5.4.1 Titulação em PAs (ME1): emissão de 2.400 títulos ao longo de 36 meses ampliando a segurança jurídica, o acesso a crédito, assistência técnica e políticas públicas.

5.4.2 Delimitação de áreas urbanizadas e o remanescente de assentamentos com preparação para doação das áreas urbanas aos municípios (ME2):

- Suipé: aproximadamente 213 hectares de área urbana e mais de 2.630 famílias beneficiárias.

- Redonda: cerca de 160 hectares de área urbana e mais de 2.370 famílias.

- Guriú: cerca de 120 hectares de área urbana e mais de 1.450 famílias.

- Síntese: potencial de doação de 493 hectares com mais de 6.450 famílias contempladas na esfera urbana, com a REURB a cargo dos Municípios; no remanescente rural, a continuidade da regularização dos beneficiários junto ao INCRA.

5.4.3 Áreas federais (ME3): diagnóstico e indicação de solução fundiária para mais de 30 áreas, qualificando decisões públicas, reduzindo litígios e aumentando a efetividade na gestão do patrimônio da União.

5.5 Racional técnico-operacional

Metodologia baseada em padrões oficiais (referencial SIRGAS2000, Lei nº 10.267/2001, exigências cadastrais do INCRA/SIGEF), com metadados padronizados e formatos abertos (GeoPackage/shapefile/CSV).

Processo por metas:

- priorização de PAs; atualização de supervisão ocupacional; cadastro, georreferenciamento e materialização; dossiês de titulação.
- estudos históricos e jurídicos; diagnóstico situacional; delimitação de perímetros urbano e remanescente; RB e geocadastro; dossiê para doação municipal e regularização do remanescente rural.
- inventário e priorização; levantamentos ocupacionais e geoespaciais; parecer técnico conclusivo e registro do encaminhamento institucional.

Indicadores transversais de qualidade:

- Percentual de peças cartográficas com validação técnica.
- Percentual de dossiês aprovados sem retrabalho.
- Aderência aos prazos do cronograma físico.

5.6 Conformidade legal e governança

Observância ao Decreto nº 10.426/2020 (TED) e às diretrizes do Transferegov para formalização/execução, além de normativos do INCRA e legislação orçamentária.

Governança interinstitucional: comitê de acompanhamento UFC–INCRA, reuniões trimestrais, pontos focais por instituição, atas/aceites dos marcos elencados.

A celebração do TED justifica, portanto, pela convergência de missão institucional, pela vantajosidade recíproca, pelos ganhos operacionais e científicos, e pelo impacto social direto — com 2.400 títulos previstos, 493 hectares urbanos a doar e mais de 6.450 famílias contempladas nas áreas urbanas de Suiapé, Redonda e Guriú, além da qualificação decisória em mais de 30 áreas federais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1 A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da

administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Serviços técnicos especializados e operacionais

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
--------------	------------------	--------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------	---------------	------------

Meta 1	Emissão de títulos						
P1	Lista priorizada de PAs e cronograma de campo aprovado.	Títulos	2400	686,47	1.647.528,00	jan/26	mar/26
P2	Supervisão ocupacional atualizada nos PAs priorizados.	Títulos	2400	686,47	1.647.528,00	jan/26	dez/28
P3	Dossiês protocolados para decisão de titulação pelo INCRA.	Títulos	2400	686,47	1.647.528,00	fev/26	dez/28
Meta 2	Delimitação de área urbana de assentamentos e remanescentes para doação ao município						
P4	Delimitação da área urbano de Siupé	Hectare	213	5.356,74	1.140.985,62	jan/26	dez/26
P5	Delimitação da área urbano de Redonda	Hectare	160	5.356,74	857.078,40	jan/28	dez/28
P6	Delimitação da área urbano de Guriú	Hectare	120	5.356,74	642.808,80	jan/27	dez/27
P7	Famílias beneficiárias em Siupé	Família	2630	409,44	1.076.827,20	jan/26	dez/26

P8	Famílias beneficiárias em Redonda	Família	2370	409,44	970.372,80	jan/28	dez/28
P9	Famílias beneficiárias em Guriú	Família	1450	409,44	593.688,00	jan/27	dez/27
Meta 3 Levantamento de áreas da SPU e indicação da solução fundiária							
P10	Agricultores(as) Familiares (posseiros(as))	Reuniões com as famílias para apresentação do trabalho, entrega de material informativo, saneamento de dúvidas e apresentação do cronograma executivo proposto junto à comunidade	Reuniões	1	1.195.843,18	jan/26	dez/28
TOTAL					R\$ 13.133.216,20		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
12/2025	R\$ 1.500.000,00
06/2026	R\$ 11.633.216,20

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
-------------------------------	----------------	----------------

33.90.39 - Execução do projeto	Não	11.420.188,00
33.90.39 - Ressarcimento dos Custos Indiretos	Sim	1.713.028,20

12. PROPOSIÇÃO

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor da Universidade Federal do Ceará

13. APROVAÇÃO

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 26/12/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Custódio Luís Silva de Almeida, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26863727** e o código CRC **537500B2**.